



CIDEEFF

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

# TAX LITIGATION IN PORTUGAL

## LEGAL AND EMPIRICAL ASSESSMENTS

### **3** RESULTADOS SOBRE A LITIGÂNCIA FISCAL NO CAAD

DECISÕES ARBITRAIS PUBLICADAS DE 2016 A 2021

(VALOR DO LITÍGIO ACIMA DE 100 MIL EUROS)

#### **ANÁLISE INFERENCIAL - ADENDA**

Outubro de 2022

Prof<sup>ª</sup>. Doutora ANA PAULA DOURADO (Coordenadora)

Prof. Doutor NUNO GAROUPA (Investigador)

BRUNO MOUTINHO (Investigador doutorando)

CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA (Investigadora doutoranda)



**CIDEEFF**

## **TAX LITIGATION IN PORTUGAL** LEGAL AND EMPIRICAL ASSESSMENTS

RESULTADOS SOBRE A LITIGÂNCIA FISCAL NO CAAD

Decisões arbitrais publicadas de 2016 a 2021

(valor do litígio acima de 100 mil euros)

### **ANÁLISE INFERENCIAL - ADENDA**

Outubro de 2022

ISBN: 978-989-53795-2-1

Coordenadora | Coordinator

Ana Paula Dourado

Investigador | Researcher

Nuno Garoupa

Investigadores Doutorandos | PhD Students

Bruno Moutinho

Cláudia Marchetti da Silva

Editor | Publisher

**CIDEEFF - Centre for Research in  
European, Economic, Fiscal and Tax Law**

[www.cideeff.pt](http://www.cideeff.pt) | [cideeff@fd.ulisboa.pt](mailto:cideeff@fd.ulisboa.pt)



**FACULDADE DE DIREITO**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Alameda da Universidade  
1649-014 Lisboa

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

-

Produção | Production

OH! Multimedia

[mail@oh-multimedia.com](mailto:mail@oh-multimedia.com)



CIDEEFF

# TAX LITIGATION IN PORTUGAL

## LEGAL AND EMPIRICAL ASSESSMENTS

RESULTADOS SOBRE A LITIGÂNCIA FISCAL NO CAAD

DECISÕES ARBITRAIS PUBLICADAS DE 2016 A 2021

(VALOR DO LITÍGIO ACIMA DE 100 MIL EUROS)

ANÁLISE INFERENCIAL - ADENDA

Prof<sup>ª</sup>. Doutora ANA PAULA DOURADO (Coordenadora)

Prof. Doutor NUNO GAROUPA (Investigador)

BRUNO MOUTINHO (Investigador doutorando)

CLAUDIA MARCHETTI DA SILVA (Investigadora doutoranda)



## ADENDA

### 1. ANÁLISE INFERENCIAL

Dada uma elevada probabilidade média do contribuinte ganhar e controlando estatisticamente pelas características dos litígios, há três presidentes significativamente mais favoráveis ao contribuinte e não há nenhum presidente significativamente mais favorável à AT.

Esta significância não é explicada por tipologia de impostos, outras características processuais, ano, duração do processo, características sociodemográficas ou valor em disputa. De acordo com os dados, esta significância deve-se ou a características individuais e específicas destes três presidentes ou a variáveis omitidas (que não sabemos quais são).

A importância desta observação depende da forma de escolha do presidente. Se é um processo aleatório, é perfeitamente aceitável e consistente com um processo isento, em média.

Dos dados recolhidos:

- Há 18 presidentes na amostra;
- Em média, a expectativa seria que cada um tem 1/18 da amostra, isto é, cerca de 6% dos processos;
- Contudo como são vários anos (sujeitos a listas distintas) e apenas vemos os processos acima de um certo valor, é normal que haja presidentes razoavelmente acima dos 6% e presidentes razoavelmente abaixo dos 6%. Temos esse mesmo efeito nos números do STA – um grupo bem acima e um grupo bem abaixo da média esperada.
- Por exemplo, há 3 presidentes (D06, D11 e D14) que somam 56% dos processos.
- Os presidentes mais favoráveis ao contribuinte são D08, seguido de D06 e D11. Os restantes não se afastam da média (que é muito favorável ao contribuinte).

- Os presidentes mais favoráveis ao contribuinte (D08, D06 e D11) somam 50% das decisões. Ou seja dos 7 presidentes relevantes (que somam 96% das decisões), os 3 mais favoráveis ao contribuinte somam 50% dos casos enquanto os 4 que estão na média somam 46% das decisões.

Tendo em conta os presidentes disponíveis (segundo o comunicado do CAAD de 12 de setembro de 2022)<sup>1</sup> resulta que:

- O presidente é escolhido de forma aleatória de uma lista mais curta de nomes.
- Se as listas curtas correspondem ao apresentado pelo comunicado do CAAD, os 5 ou 6 juízes que são presidentes há mais anos e sempre elegíveis deveriam ter cerca de 15% cada um. Há vários nomes nessa órbita, mas D06 está muito acima e D01 e D08 muito abaixo (estes últimos não estiveram sempre disponíveis).
- Consequentemente, D06 integraria essa lista curta muito mais frequentemente que outros presidentes.
- Desta forma, os dados recolhidos são consistentes com uma escolha aleatória condicionada a uma lista curta e em que alguns nomes (como D06) se repetem muito mais frequentemente que outros.
- Uma explicação possível é que estes resultados estejam relacionados com a nossa amostra acima dos 100 mil euros, ou seja, que há presidentes com mais processos abaixo dos 100 mil euros e outros presidentes com menos processos abaixo dos 100 mil euros (poderia ser o caso do D06).
- A celeridade não parece ser um fator para alguns árbitros somarem mais decisões do que outros, dados os resultados das regressões com a celeridade como variável dependente.

---

<sup>1</sup> Por referência ao gráfico 8 da página 34 do nosso relatório III: A data de corte utilizada nos gráficos foi 27 de fevereiro de 2021, tendo em vista que a lei 7/2021 foi publicada no dia 26 com vigência no dia seguinte ao da sua publicação. Ao considerarmos como data de corte a da aplicação da norma em 1º de agosto de 2021, as percentagens mantêm-se com diferenças irrelevantes dado o número reduzido de casos (10 processos).

**ANTES de 1º de agosto de 2021:** D02 (25%) com 258 processos; D05 (17%) com 171 processos; D03 (14%) com 147 processos; D04 (13%) com 132 processos.

**DEPOIS de 1º de agosto de 2021:** D02 (40%) com 4 processos; D04 (20%) com 2 processos; D05 (20%) com 2 processos; D15: (10%) com 1 processo; D18 (10%) com 1 processo.

## 2. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE CÓDIGOS

Nos relatórios publicados, com o intuito de proteção da identidade dos árbitros, os nomes foram substituídos por códigos dinâmicos. A tabela a seguir descreve a correspondência entre os códigos atribuídos para os árbitros presidentes em cada capítulo.

| <b>Códigos atribuídos nos Capítulos III, IV e V</b> | <b>Códigos atribuídos no Capítulo VI</b> | <b>Número de processos por Presidente</b> | <b>Porcentagem de processos por Presidente</b> |
|---|--|---|--|
| <b>D13</b>  | D01                                      | 68  | 6,53%  |
| <b>D04</b>  | D02                                      | 4   | 0,38%  |
| <b>D15</b>  | D03                                      | 138                                       | 13,26%   |
| <b>D10</b>  | D04                                      | 5   | 0,48%  |
| <b>D18</b>  | D05                                      | 1   | 0,10%  |
| <b>D02</b>  | D06                                      | 262                                       | 25,17%   |
| <b>D04</b>  | D07                                      | 134                                       | 12,87%   |
| <b>D06</b>  | D08                                      | 80  | 7,68%  |
| <b>D12</b>  | D09                                      | 1   | 0,10%  |
| <b>D08</b>  | D10                                      | 1   | 0,10%  |
| <b>D05</b>  | D11                                      | 173                                       | 16,62%   |
| <b>D01</b>  | D12                                      | 1   | 0,10%  |
| <b>D07</b>  | D13                                      | 18  | 1,73%  |
| <b>D03</b>  | D14                                      | 147                                       | 14,12%   |
| <b>D11</b>  | D15                                      | 1   | 0,10%  |
| <b>D09</b>  | D16                                      | 2   | 0,19%  |
| <b>D17</b>  | D17                                      | 2   | 0,19%  |
| <b>D14</b>  | D18                                      | 1   | 0,10%  |



**CIDEEFF**

## **TAX LITIGATION IN PORTUGAL**

### LEGAL AND EMPIRICAL ASSESSMENTS

#### RESULTADOS SOBRE A LITIGÂNCIA FISCAL NO CAAD

Decisões arbitrais publicadas de 2016 a 2021

(Valor do litígio acima de 100 mil euros)

#### ANÁLISE INFERENCIAL - ADENDA